



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 16**  
**DE MARÇO 2020**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da Segunda Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Francisco Joaquim de Souza Lima e Secretário Fabrísio Brito de Barros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Jovane de Paula Resende, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva. O Vereador Marcel Lima Silva, se encontra ausente com justificativa.

**EXPEDIENTE.** Deu entrada a **Emenda Aditiva nº 01/2020** ao Projeto de Lei nº 1571/2019, datada em 16 de março de 2020: “**Emenda ao Projeto de Lei nº 1571/2019**, que “**PROÍBE A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITOS SONORO NO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Deu entrada ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 1571/2019**. Em seguida deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº **01/2020**, datada em 16 de março de 2020: “**QUE SEJA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



REALIZADA UMA DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NAS RUAS ANTÔNIO F. GERMELO E FRANCISCO S. FERREIRA (PRÓXIMA A IGREJA METODISTA) NO BAIRRO CENTRO” e N°02/2020, datada em 16 de março de 2020: “QUE SEJA VIABILIZADO JUNTO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO MA RUA TENENTE JOAQUIM PEREIRA N° 246, A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA PARA EVITAR ENCHENTES NA RUA GOVERNADOR VALADARES E ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO”. Em seguida deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: N° 01/2020, datada em 16 de março de 2020: “DISPONIBILIZAR A RETROESCAVADEIRA, QUE JÁ ATENDE OS PRODUTORES RURAIS, PARA O ATENDIMENTO, TAMBÉM AOS CERAMISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO”.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a **Emenda Aditiva n° 01/2020** ao Projeto de Lei n° 1571/219, em discussão e votação recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira - Vice-Presidente, Fabrísio Brito de Barros – Relator. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou **Projeto de Lei N° 1571/2019** em primeira e segunda discussões e votações,

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o **Projeto de Lei nº 1571/2019 APROVADO**. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao João Guilherme representante da EMATER de Recreio, mesmo apresentou a Prestação de Contas de 2019 e os projetos realizados pela EMATER no ano 2019 e deixou uma cópia nesta Casa. Dada a palavra ao Senhor Prefeito Municipal José Maria Barros, o mesmo elogiou a EMATER com sua equipe bem como os Produtores e em especial ao Senhor Jorge Pina e esposa Valma Lima Pina pelo desempenho junto aos produtores rurais e se colocou a disposição da EMATER e produtores rurais. Dada a palavra a Senhora Valma Lima Pina, a mesma agradeceu ao apoio que a Emater oferece aos produtores rurais. Dada a palavra a Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, a mesma perguntou ao Senhor Prefeito Municipal José Maria Barros, em relação ao transporte cedido pela Prefeitura Municipal de Recreio para a cidade de Palma, para cadastramento eleitoral, se vai ser divulgado para toda população. Dada a palavra ao senhor Prefeito Municipal, o mesmo afirmou que já esta sendo divulgado. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo sugeriu que fosse feita uma homenagem aos Produtores Rurais Jorge Pina e Valma da Lima Pina pelo Destaque da EMATER. Os Vereadores presentes agradeceram e parabenizaram o trabalho que a EMATER vem realizando em nosso Município e pela transparência, e parabenizaram aos Produtores Rurais Senhor Jorge e sua Esposa Valma por terem



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

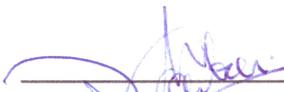
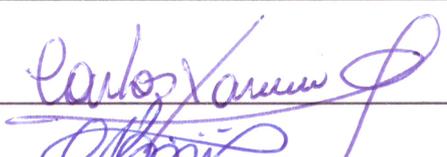
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

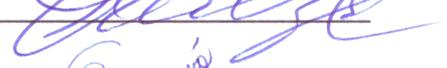
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



destacado juntos aos produtores rurais e a presença de todos e desejaram uma Boa Noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e trinta minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 28 de abril do ano em curso. Hoje, dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Fabrísio Brito de Barros, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_